

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **Arquitetura / Biomedicina / CST em Estética e
Cosmética / Direito / Educação Física /
Enfermagem / Medicina Veterinária / Nutrição/
Psicologia .**

UNIDADE: **Campina Grande**

O Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU de Campina Grande, sediada a rua Antônio Carvalho de Sousa, nº 295, Estação Velha e Rua Ana de Azevedo, nº 358, Palmeira, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores nos cursos de **Arquitetura / Biomedicina/ CST em Estética e Cosmética / Direito / Educação Física / Enfermagem /Medicina Veterinária/ Nutrição / Psicologia**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
PROJETO DE PAISAGISMO	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO V	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
CONFORTO AMBIENTAL	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II (PRÉ CABRALINO AO PERÍODO COLONIAL)	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
BACTERIOLOGIA CLÍNICA	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
COLORIMETRIA E TEXTURIZAÇÃO CAPILAR	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
ESTÉTICA APLICADA À CIRURGIA PLÁSTICA	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
DIREITO CONSTITUCIONAL – ENTES FEDERATIVOS E SEUS PODERES	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
METODOLOGIA DA DANÇA	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
DISCIPLINAS DO TRONCO ESPECÍFICO DO CURSO DE ENFERMAGEM – BANCO DE RESERVA	60H/A 80 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	80 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
VIROSES DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
NUTRIÇÃO NA PRÁTICA ESPORTIVA	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
NUTRIÇÃO CLÍNICA	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
PSICOLOGIA JURÍDICA	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
PSICOLOGIA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
INTERVENÇÃO EM CRISE	60H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1
PSICOLOGIA DO ESPORTE	40 H/A	MANHÃ/NOITE	2020.1

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail :

Arquitetura - arquiteturaurbanismo.cg@mauriciodenassau.edu.br

Biomedicina / CST em Estética e Cosmética - biomedicina.cg@mauriciodenassau.edu.br

Direito - direito.cg@mauriciodenassau.edu.br

Educação Física - edfisica.cg@mauriciodenassau.edu.br

Enfermagem - enfermagem.cg@mauriciodenassau.edu.br

Medicina Veterinária - medicinaveterinaria.cg@mauriciodenassau.edu.br

Nutrição – nutricao.cg@mauriciodenassau.edu.br

Psicologia - psicologia.cg@mauriciodenassau.edu.br

Todos os candidatos devem enviar o currículo com cópia para ravilla.ramos@mauriciodenassau.edu.br, até o dia 09 de dezembro de 2019, ocasião em que será realizada a análise e o arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Cursos de **Arquitetura / Biomedicina/ CST em Estética e Cosmética / Direito / Educação Física / Enfermagem /Medicina Veterinária/Nutrição / Psicologia**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Campina Grande, 26 de novembro de 2019.

REITORIA   **Cilene Andrade**
Reitora
Mat. 040102420
UNINASSAU